

Ano letivo 2020/2021

Projeto *Viriato sem fronteiras*

1. Designação da Medida 3	Viriato sem fronteiras
2. Abrangência: Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário	Terceiro Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário
3. Fragilidade/Problema a superar e respetivas fontes documentais e estatísticas escolares de identificação	<p>Fragilidade: Maior penalização no processo de ensino não presencial dos alunos oriundos de outros países, ao nível das aprendizagens e da inclusão social.</p> <p>Fontes: A Escola Secundária Viriato foi frequentada em 2019-20 por alunos de 13 nacionalidades. Os alunos estrangeiros constituíam cerca de 10% da população escolar (que se situa nos 900 alunos). O ano letivo de 2019-20, atípico e totalmente inesperado devido à pandemia COVID-19, agudizou algumas fragilidades dos alunos, em especial dos que revelam pouco interesse pela atividades escolares, dos provenientes de agregados com baixos rendimentos, baixa escolaridade, excluídos no acesso a determinadas informações e serviços bem como dos alunos estrangeiros provenientes de outros sistemas de ensino, criando ainda mais desigualdades e vulnerabilidades. Tornou-se claro que o novo contexto social e o ensino a distância geraram um impacto negativo na postura destes alunos face à escola e foi muito penalizador para as dinâmicas das famílias.</p>
4. Objetivos a atingir com a medida	<ul style="list-style-type: none">- Disponibilizar os recursos humanos e materiais necessários, no sentido de facilitar a integração social e cultural de alunos estrangeiros.- Valorizar a interdisciplinaridade e a interculturalidade de modo a reforçar e enriquecer as aprendizagens essenciais e as competências transversais explicitadas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.- Promover a autoestima, a cooperação, a socialização e o desenvolvimento da autonomia e da autoconfiança nos alunos.- Articular melhor as atividades pedagógicas implementadas na sala de aula com as atividades e os projetos que integram o PAA da escola.- Promover o gosto pela escola e pelos clubes e atividades que integram o PAA (fomentar o sentimento de pertença à escola).- Diminuir os níveis de insucesso escolar decorrentes de situações de inadaptação de alunos provenientes de outros países.- Envolver a Associação de Pais e Encarregados de Educação e a Associação de Estudantes na dinamização de atividades que facilitem a integração de alunos oriundos de outros países.- Promover a capacitação e o envolvimento das famílias no percurso educativo dos seus educandos.
5. Metas a atingir com a medida: a) Melhoria tendencial de sucesso educativo	Melhorar progressivamente os indicadores de sucesso de modo a alcançar tendencialmente o sucesso pleno de todos os alunos oriundos de outros países.
5. Metas a atingir com a	- Incrementar o alargamento de interesses, expetativas e horizontes

<p>medida: b) Melhoria de resultados sociais (assiduidade, ocorrências disciplinares, inserção académica e/ou profissional...)</p>	<p>nos alunos oriundos de outros países. - Promover a participação dos alunos estrangeiros em clubes e/ou atividades do PAA da escola. - Melhorar a integração de alunos estrangeiros oriundos de outros sistemas de ensino na vida da comunidade educativa. - Facilitar a participação dos encarregados de educação de alunos que provêm de outros sistemas de ensino na vida da escola. - Sensibilizar a comunidade educativa para a importância da diversidade cultural dos países de origem dos alunos estrangeiros.</p>
<p>6. Atividades a desenvolver no âmbito da medida: a) Enquadramento da medida em outros projetos/programas já em curso nas escolas;</p>	<p>- A medida articula-se com o projeto de acolhimento e inclusão promovido pelo Centro de Apoio à Aprendizagem e pela Técnica de Serviço Social, bem como, com os programas e projetos dos Serviços de Psicologia e Orientação. - Enquadra-se, também: no projeto global da escola de valorização do património cultural, histórico e biológico denominado “Cava de Viriato”; nas atividades da associação de pais e encarregados de educação no âmbito dos saraus (interculturais); nas atividades do programa de Promoção e Educação para a Saúde, nomeadamente na preparação, no refeitório, de ementas típicas dos países de proveniência dos alunos estrangeiros; nas atividades de promoção dos talentos, através do projeto <i>Viriato Com Talento</i> e nas atividades de voluntariado social existentes na escola.</p>
<p>6. Atividades a desenvolver no âmbito da medida: b) Explicitação da medida e sua relação com o trabalho a desenvolver, nomeadamente pelos educadores/professores titulares/conselhos de turma.</p>	<p>- O Técnico de Serviço Social fará a caracterização da situação social, familiar e escolar dos alunos sinalizados bem como a recolha de outras informações que permitirão um encaminhamento para atividades, clubes ou projetos mais adequados a cada aluno. - Integração dos alunos nos clubes lúdicos/culturais/desportivos da escola bem como na promoção e organização de atividades do PAA da escola. - Os professores do conselho de turma devem procurar que o desempenho dos alunos nos clubes lúdicos, desportivos, atividades e projetos do PAA em que participam sejam tidos em conta na avaliação das disciplinas cujas aprendizagens e competências desenvolvidas estão mais diretamente associadas. - Concretizar a temática da interculturalidade, já explicitada na Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola, nos trabalhos a desenvolver no âmbito de Cidadania e Desenvolvimento. - Desenvolver atividades culturais com as entidades parceiras (Teatro Viriato e Município de Viseu, através do programa Viseu Educa) que envolvam os alunos estrangeiros e permitam dar a conhecer à comunidade educativa a importância da diversidade cultural dos países de origem dos alunos estrangeiros na cidade de Viseu. - Incluir os alunos estrangeiros como mentorandos nos programas de mentoria - Articulação entre os responsáveis de cada clube/atividade e o Técnico de Serviço Social. - O Técnico de Serviço Social fará o acompanhamento dos alunos nos clubes e atividades referidos, tendo como especial foco a promoção de competências comunicativas, de relacionamento interpessoal e social. Informará o Diretor de Turma (DT) sobre os progressos dos alunos. O DT garante a comunicação ao conselho de turma e ao encarregado de educação, informando-os da evolução do desempenho do aluno. - O Técnico de Serviço Social envolverá a família do aluno no desenvolvimento da Medida, através de reuniões periódicas que fará com os mesmos.</p>
<p>7. Parcerias e envolvimento comunitário (autarquias, organizações não governamentais, movimento</p>	<p>Parceria com o Teatro Viriato e com a equipa do Viseu Educa do Município de Viseu, de modo a aumentar o envolvimento dos alunos estrangeiros nas atividades que são desenvolvidas pelo Teatro Viriato e pela equipa do Viseu Educa, valorizando e</p>

associativo, entre outros) e sua relevância.	integrando a diversidade cultural dos países de origem dos alunos estrangeiros na vida da comunidade viseense e efetuando um enquadramento contextualizado de dinâmicas com significado para os alunos e para a vida da comunidade.
8. Indicadores de monitorização e meios de verificação de execução da eficácia da medida	<p>Efetuar registos, monitorizar e proceder a comparações da evolução periodicamente de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - N.º de alunos sinalizados e n.º de alunos que participaram nas atividades; - Taxas de sucesso escolar; - Registos de assiduidade; - N.º de Encarregados de Educação presentes nas assembleias; - Grau de satisfação dos alunos estrangeiros pelo plano implementado e pelo seu impacto no sucesso escolar. - Grau de satisfação dos professores e dos encarregados de educação pelo plano implementado e pelo seu impacto no sucesso escolar dos alunos estrangeiros.
9. Responsável pela execução da medida	Margarida Morgado (Coordenadora da EMAEI)
10. Indicação do perfil profissional do pessoal técnico especializado a contratar.	Técnico de Serviço Social Sónia Maria dos Santos Madeira